

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 12 de abril de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.389.978-7	ANTONIA ALVES MUNIZ	202202743-0
02	06.389.978-7	ANTONIA ALVES MUNIZ	202202745-4
03	06.389.978-7	ANTONIA ALVES MUNIZ	202202746-6
04	06.389.978-7	ANTONIA ALVES MUNIZ	202202748-0
05	06.389.978-7	ANTONIA ALVES MUNIZ	202202750-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2022.02743/2022.02745/2022.02746/2022.02748/2022.02750) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de abril de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2022 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.389.978-7	ANTONIA ALVES MUNIZ	2022.01628

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 02/2022**

OBJETO: Procedimento licitatório, por dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo a distribuição, instalação, suporte, assis-tência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender os serviços administrativos exercidos pelos colaboradores da Companhia; **JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de atender os serviços exercidos pelos colaboradores da Companhia, tendo em vista que a mesma não dispõe de equipamentos para o seu funcionamento interno, bem como, nos termos da justificativa da Gerência de Tecnologia -GETEC, considerando (a) a maior disponibilidade no momento da contratação, (b) a gestão simplificada da Tecnologia de Informação, (c) a economia contábil, (d) a praticidade e segurança, (e) os menores custos com manutenção e suporte, (f) a diminuição do tempo de parada ou downtime, e (g) o licenciamento de softwares, que tomam a locação de equipamento de informática a opção mais vantajosa para o caso; **VALOR GLOBAL:** 47.417,28 (quarenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tecnologia de Informação e Comunicação **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 28, inciso II, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 **CONTRATADA:** **DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ/MF 03.420.933/0001-26) **DISPENSA:** Pela Gerente de Licitações e Contratos da Companhia, SÁSKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ, em 12 de abril de 2022. **RATIFICAÇÃO:** Pelo Diretor-Presidente da Companhia, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, em 12 de abril de 2022.

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 12 de abril de 2022.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº030/2022 O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2018, combinada com o Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2020, e nos termos do § 3º, art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento da SEINFRA, matrícula nº 3001551-7, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Logística Intermodal e Obras - SEXEC-LIO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no período de 18/04 a 02/05/2022, em decorrência de ausência do titular por motivo de férias. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 03768384/2022, **RESOLVE DESIGNAR**, **ANTÔNIO MARCOS BARBOSA MACHADO**, matrícula nº 3004095-3, como Gestor, e **CARLOS MARCÍLIO PITOMBEIRA NOBRE**, matrícula nº 1195001-9, como Fiscal do Contrato nº 005/SEINFRA/2022, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa INOVE MANEJO AMBIENTAL LTDA, que tem como objeto a execução de serviços de detetização, para atender as necessidades da SEINFRA, a partir da sua publicação em 10/03/2022. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/SEINFRA/2018; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque de Lima, s/n, Prédio SRH/Seinfra - 1º e 2º andar, Cambéa - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO FTS LINHA LESTE**; V - ENDEREÇO: Av. Angélica, nº 2163, 14º Andar, Conjunto 145 - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 01421123/2022, em especial: a) Parecer Técnico nº 011/2022 - CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 042/2022 - ASJUR/SEINFRA; c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; d) Solicitação do Contratado. Nos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, §6º, todos da Lei nº 8.666/1993, e nos preceitos de direito público; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **indicação dos índices de reajuste aos "itens novos" inseridos** quando da celebração

